

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CNPJ: 12.640.728/0001-67
Rua Felipe Camarão, 139 – Centro
CEP: 59.575-000 Extremoz/RN

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017000506.

A Câmara de Extremoz, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.640.728/0001-67, com sede a Rua Felipe Camarão, 139, representado por FABIO VICENTE DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE e JOAQUIM ALVES FLOR & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 08.328.395/0008-34, com sede a Av. Bacharel Tomaz Landim, 4500, Nossa senhora da Apresentação, Natal/RN, representado por TECIO CÂMARA FLOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XVIII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindido nesta data de pleno direito

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito legal.

Extremoz/RN, 30 de maio de 2019.


FABIO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE
CONTRATANTE


JOAQUIM ALVES FLOR E CIA LTDA – ME
CONTRATADA